

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº. 704

DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS – FATO RELEVANTE
DA OPERAÇÃO – PROBLEMAS OPERACIONAIS NA
LINHA SOCIAL RIO-COCOTÁ COM A EMBARCAÇÃO
AVATARES EM 20/02/2014 – B.O. Nº 375**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/004.140/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1 - Não penalizar a Concessionária CCR BARCAS pelo Fato Relevante da Operação constante no B.O. nº 0375 de 2013, eis que decorrente de fortuito externo.

Art. 2º - Determinar à SECEX que, após o trânsito em julgado dos autos, proceda ao seu arquivamento;

Art. 3º- A presente decisão vigorará a partir da data de sua publicação.

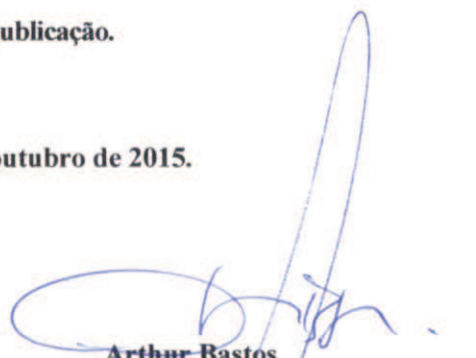
Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015.



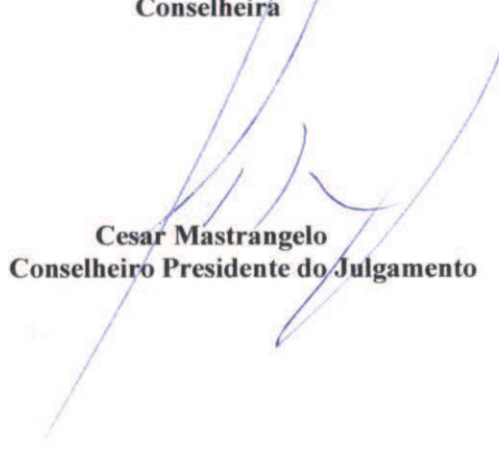
Aparecida Gama
Conselheira Relatora



Lucineide Marchi
Conselheira



Arthur Bastos
Conselheira



Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente do Julgamento

4- **ÍNDICE ACUMULADO** - PERÍODO: Julho 2014 a julho 2015, relativo à 12 meses
5- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, inc. X e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/01.
6- **VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO:** R\$ 98.095,65 (noventa e oito mil noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
7- **VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO:** R\$ 490.770,23 (quatrocentos e noventa mil reais setecentos e setenta reais e vinte e três centavos)

Id: 1900879

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDO ESPECIAL DO DEPÓSITO PÚBLICO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA 45ª REUNIÃO

Aos vinte e nova dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na Rua Joaquim Palhares, número cento e noventa e sete, no Bairro do Estácio -Rio de Janeiro, às 11 horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP da Secretaria de Estado da Casa Civil, designado através do despacho inserido no processo nº E-12/1122/2008, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro e publicado no Diário Oficial do dia dezessete de abril de dois mil e oito, com a presença de todos os seus membros: Sr. Sergio dos Santos, membro nato e Presidente, Sr. José Antônio Guerra Barreiros e o Sr. Thiago Paulo Rangel. Foi aberta a quadragésima quinta reunião e o Sr. Presidente informou que o processo nº E-12/110/3/2014, referente a autorização da obra do Depósito Público, ainda continua em análise pela Secretaria de Estado da Casa Civil. O Conselho voltou a comenta da necessidade de não efetuarmos por ora o cancelamento e sim mantermos as contas nº 466-9 e 663-7 do Banco Itaú, em razão de eventuais resgates de valores ainda retidos pela Justiça. O Senhor Presidente deu conhecimento a este Conselho de que o leilão realizado em treze de agosto do corrente ano, foi concluído pelo leiloeiro com as devidas prestações de contas. O movimento financeiro do FUNDEP referente ao balancete do mês de setembro de dois mil e quinze foi verificado e aprovado pela presente comissão, registrado em balancete próprio. Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze.

SERGIO DOS SANTOS
Presidente
JOSÉ ANTÔNIO GUERRA BARREIROS
Membro
THIAGO PAULO RANGEL
Membro

Id: 1900544

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO - PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 176 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art. 18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011 e com o inciso X do art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:
ANÁ LÚCIA DE SOUZA LOUREIRO - ID Funcional 6177263

Equipe de Apoio:
CÂMILLA DA SILVA MESQUITA - ID Funcional 44160968
WERNER GUNTHER SCHMIDT - ID Funcional 6177484

Pregoeiro Substituto
RAIMUNDO JOSÉ REIS FERREIRA - ID Funcional 19586531

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANSP nº 145, de 20 de outubro de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2015

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro - Presidente

Id: 1900635

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 699
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ACIDENTE NA PN DE GUAPIMIRIM COM O TREM PREFIXO UG-108 E UM ÔNIBUS EM 08/02/2014 - B.O. Nº 0372.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.208/2014, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º- Declarar que a Concessionária SUPERVIA não foi responsável pelo Fato Relevante da Operação registrado no B.O. nº 0372, eis que decorrente de Fato de Terceiro.

Art. 2º- Determinar à SECEX que após o trânsito em julgado, arquite o presente feito.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015

APARECIDA GAMA
Conselheira Relatora
LUCINEIDE MARCHI
Conselheira
CARLOS CORREIA
Conselheiro
(voto vencido)
ARTHUR BASTOS
Conselheiro
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 704
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - PROBLEMAS OPERACIONAIS NA LINHA SOCIAL RIO-COCOTÁ COM A EMBARCAÇÃO AVATARES EM 20/02/2014 - B.O. Nº 375.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.140/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Não penalizar a Concessionária CCR BARCAS pelo Fato Relevante da Operação constante no B.O. nº 0375 de 2013, eis que decorrente de fortuito externo.

Art. 2º - Determinar à SECEX que, após o trânsito em julgado dos autos, proceda ao seu arquivamento.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015

APARECIDA GAMA
Conselheira Relatora
LUCINEIDE MARCHI
Conselheira
ARTHUR BASTOS
Conselheiro
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 1900890

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SSCS Nº 206
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DETRAN/RJ E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015 - que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/0611/265/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Serviços de publicações de matérias legais que exigem a veiculação em jornais de grande circulação.

II - VIGÊNCIA: Data de início: data da publicação - Término: 31/12/2015.

III - DE/Concedente: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.
UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

IV - PARA/Executante: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

UO: 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.

V - CRÉDITO: PT: 2133.06.122.0002.2016

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3390.39	10	R\$ 25.000,00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 3º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente do DETRAN/RJ

CARLOS TOLOMEI
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1900948

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.10.2015**

PROC. Nº E-12/061/9227/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.341,60 (dez mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), a favor da CLARABIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, referente à prestação de serviço de locação de veículos, relativo ao período de 06 de julho a 08 de setembro do exercício de 2014, na forma do inciso VI, do art. 14 do Decreto nº 41.880/2009.

PROC. Nº E-12/061/10692/2014 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2015, em favor da PHILIPPO PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA. EPP, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Id: 1900949

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA**

**ATOS DO CORREGEDOR
DE 19.10.2015**

DESIGNA o servidor ADRIANO BELARMINO DA SILVA, ID Funcional 44014554, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor DILERMARIA CATARINA DE CASTRO, ID Funcional 43475795 nos autos da Sindicância Sumária, processo nº E-12/008/105/2015, com base no art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010 e Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/061/10529/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor WALTER AMORIM DE CASTRO JUNIOR, ID Funcional 44232284.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/061/12244/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor WALTER AMORIM DE CASTRO JUNIOR, ID Funcional 44232284.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/063/3157/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora LUANA KARLA ESTEVES RUA DE OLIVEIRA, ID Funcional 44234015.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/071/620/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor MANOEL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, ID Funcional 4644786.

DESIGNA o servidor FÁBIO SARNO DOS SANTOS, ID Funcional 26450364, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor JOSÉ DE ANCHIETA SOARES, ID Funcional 20626789, nos autos da Sindicância Sumária, processo nº E-12/091/51/2015, com base no art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010 e Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015.

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/091/411/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional 43840612.

Id: 1900951

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**ATOS DA DIRETORA
DE 15.10.2015**

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de ROBERVAL FONSECA DA SILVA, Registro Nacional nº 000679355677, vinculado ao PGU 31.345.648-8, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida com irregularidade. Proc. nº E-12/012/0937/2014.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LUIS ANTONIO DA SILVA, Registro Nacional nº 00006066276, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida com irregularidade. Proc. nº E-12/165/2034/2015.

DE 16.10.2015

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC VIP LTDA-ME, registro DH AB/1117, com endereço funcional na Av. Cesário de Melo, nº 2245 A - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no art. 4º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/13372/2015.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA SÃO FRANCISCO LTDA, registro DH AB/1120, com endereço funcional na Av. Quintino Bocaiuva, nº 325 - Lojas 203 e 208 - São Francisco - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/16134/2015.

CANCELO o credenciamento ao CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FREGUESIA RIO LTDA-ME, registro DH-AB/832, com endereço funcional na Av. Automóvel Clube, s/nº - Lote 02, Quadra G - Parque São José - Belford Roxo/RJ, com fundamento no art. 4º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/34430/2015.

CONCEDO o credenciamento ao CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FREGUESIA RIO LTDA-ME, registro DH AB/832 com endereço funcional na Estrada dos Três Rios, nº 1097 - Loja A - Freguesia - Jacarepaguá/RJ, com fundamento no art. 4º, § § 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/34430/2015.

Id: 1900952

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHOS DA DIRETORA
DE 15.10.2015**

PROC. Nº E-12/165/2758/2015 - PEDRO VIANA DE SOUZA, CPF nº 207.045.006-63, PGU 31.852.372-8. Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011.

DE 16.10.2015

PROC. Nº E-12/165/2838/2015 - ANTONIO BATISTA DA SILVA, CPF nº 595.498.157-49, PGU 31.852.373-6. Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011.

Id: 1900953

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.10.2015**

PROC. Nº E-12/061/14998/2015 - IRACEMA NOVAES, ID Funcional 3776840, Instrutor Educacional. **CONCEDO** o auxílio-funeral da ex-servidora inativa.

Id: 1900950

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 41 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O., Empresa Pública vinculada a Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/0346/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Paulo Roberto Ferreira de Castro, Chefe de Serviço de Comercialização de Produtos Gráficos, matrícula 1662, Bruna Geron Velloso da Silva, Assistente da Divisão de Planejamento Gráfico, matr. 1653, Marcio Vieira Minichini, Chefe de Serviço de Atividades Auxiliares, matr. 1494, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 09/2015 firmado com a empresa BONUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Niterói, 20 de outubro de 2015

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1900883

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/10/2015
PÁGINA 09 - 3ª COLUNA

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 19/10/2015**

Processo nº E-12/079/0411/2015
Onde se lê: ... Pregão Eletrônico nº 025/2015...
Leia-se: ... Pregão Eletrônico nº 026/2015...

Id: 1900882

Secretaria de Estado de Governo

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.10.2015**

PROCESSO Nº E-15/001/1915/2015 - ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2015, a empresa **MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA**, referente ao serviço de locação de veículos, conforme Termo de Referência (Anexo 01) do Edital, para atender as demandas da Operação Lei Seca, concernente ao Lote 1 licitado, no valor de R\$ 1.727.856,00 (hum milhão, setecentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais), nos autos do Processo nº E-15/001/1915/2015.

Id: 1900980